



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (Art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), a(s) candidata(s) ora nomeada(s) deverá(ão) tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por solicitação da interessada e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme §2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Josessy Lima	0064/2023	33.929.836-4	2º Lugar
Ariane Colodro Candido Pereira	0065/2023	42.404.792-5	3º lugar

(Assinado Digitalmente)

Verª Mirian Vanessa Pires
Presidente

(Assinado Digitalmente)

Elis Caroline Legutke
Diretora Administrativa e Financeira